Câmara

LEI Nº 7.264, DE 9 DE MAIO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME O SENHOR JOÃO DE ANDRADE PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se "ROTATÓRIA JOÃO DE ANDRADE" o dispositivo existente no cruzamento das ruas Natal Masson, Joaquim Ciciliatti, Sebastião Custódio e avenida Thomas Lopes Fernandes, em Birigui.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zacante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo